CÂMARA MUNICIPAL
DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 46/2026 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura do processo eleitoral para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conquista/MG, referente ao segundo biênio (2027-2028), e publica o respectivo Edital de Convocação."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Mesa Diretora, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pelos arts. 84, 85, 86, inciso I, e 87, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município de Conquista; pelos arts. 7º (no que couber), 8º, 9º, 38, 45, inciso II, alínea "r", e 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal; e pelo art. 37, *caput*, da Constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de eleição da nova mesa diretora para o Biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO que o art. 8º, § 2º, do Regimento Interno exige a publicação de portaria com o Edital da Eleição, pela Mesa Diretora em exercício, 30 (trinta) dias corridos antes da eleição

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura do processo de eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conquista/MG para o segundo biênio da presente legislatura, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Fica publicado, em anexo à presente Portaria, o Edital de Convocação nº 005/2026, contendo os prazos, critérios e procedimentos para a inscrição de chapas e realização do pleito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista/MG, 09 de novembro de 2026.

MESA DIRETORA — BIÊNIO 2025-2026

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

LUIZ ANTÔNIO ALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

TÚLIO MOREIRA REIS
Secretário da Câmara Municipal de Conquista/MG